

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq

Edital nº 032/Reitoria/Univates, de 27 de abril de 2022

**Processo de seleção para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino –
Mestrado Acadêmico – na modalidade de Projetos de Cooperação entre
Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior – PCI**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para o pleno conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo de seleção para o ingresso, em 2022, de 20 (vinte) alunos no curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ensino – PPGEnsino na modalidade de Projetos de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior – PCI, a ser realizado no Instituto Mandacaru de Desenvolvimento Humano – IMDH, localizado em Paulo Afonso, na Bahia, conforme condições a seguir:

1. Da inscrição

1.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **02/05 até às 18h do dia 15/06/2022**, de forma *on-line*, pela página www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo.

1.2 Após o preenchimento dos dados solicitados para realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 100,00 (cem reais) referente à taxa de inscrição no processo seletivo.

1.3 A inscrição do candidato somente será homologada com o recebimento da documentação exigida neste Edital de seleção, a qual deve ser enviada para o *e-mail* ppgensino@univates.br até às 18h do dia 15/06/2022.

2. Do cronograma

Atividades	Prazos
Período de inscrições	02/05 a 15/06/2022
Análise do currículo documentado e avaliação da produção textual pela Comissão indicada pelo Conselho do PPGEnsino	20 a 24/06/2022
Divulgação do cronograma para as entrevistas	Até 24/06//2022
Entrevistas individuais com os candidatos	27/06 a 1º/07/2022
Divulgação do resultado do processo seletivo	Até 06/07/2022
Matrícula	11 a 15/07/2022
Início das aulas	Agosto de 2022

2.1 As datas do cronograma poderão ser alteradas conforme decisão do Conselho do PPGEnsino.

3. Dos documentos necessários

3.1 No ato da inscrição o candidato deverá, obrigatoriamente, enviar os seguintes documentos digitalizados:

- a) diploma de graduação ou atestado de previsão de conclusão do curso antes do período de matrícula (o curso deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC ou equivalente em caso de estrangeiro, com autenticação por órgão competente). Caso selecionado, o aluno deverá enviar, para confirmação da matrícula, cópia autenticada do diploma de graduação;
- b) histórico escolar da graduação;
- c) carteira de identidade ou outro documento de identificação civil aceito legalmente;
- d) CPF - Cadastro de Pessoas Físicas;
- e) certidão de nascimento ou de casamento;
- f) uma via da produção textual do candidato, conforme modelo (Anexo 1);
- g) ficha de inscrição preenchida, disponível em www.univates.br/ppgensino/media/editais/Ficha_de_Inscricao.pdf;
- h) currículo *Lattes* documentado (<http://lattes.cnpq.br>);
- i) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais);
- j) quadro de pontuação do currículo *Lattes* (Anexo 2), devidamente preenchido pelo candidato.

3.2 Observações

- a) os diplomas estrangeiros de graduação ou de pós-graduação *stricto sensu* – mestrado e doutorado – deverão possuir Autenticação Consular do Brasil (carimbo do Consulado Brasileiro) no país de origem da instituição que expediu o diploma ou ter carimbo de reconhecimento de órgão estrangeiro competente, conforme legislação pertinente;
- b) a inscrição no processo de seleção implica, por parte do candidato, a aceitação integral das normas do Regimento do PPGEnsino, deste Edital e dos instrumentos reguladores da pós-graduação da Univates;
- c) após o período de inscrições, não será possível alterar nenhum dos dados informados;
- d) a falta de qualquer documento listado no item 3.1 implicará a não homologação da inscrição do candidato;
- e) em nenhuma hipótese o valor pago pela taxa de inscrição será reembolsado;
- f) os candidatos ao mestrado que ainda não concluíram a graduação e que pretendem participar da seleção devem apresentar documento comprobatório da previsão de conclusão para data anterior ao início do curso. Caso selecionado, o aluno deverá enviar, para confirmação da matrícula, cópia autenticada do diploma de graduação.

4. Do número de vagas

4.1 Esta seleção visa ao preenchimento de até 20 (vinte) vagas.

5. Dos procedimentos da seleção

5.1 O processo de seleção consiste em:

- a) análise do currículo *Lattes* documentado (documentos comprobatórios referentes aos critérios elencados no Anexo 2 devem ser anexados ao currículo e devem estar organizados na sequência informada) e do histórico escolar da graduação de cada candidato, de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 2 deste Edital;
- b) análise da produção textual do candidato, a ser entregue no ato da inscrição. O texto a ser produzido pelo candidato deverá ter, no mínimo, duas páginas e, no máximo, cinco páginas, contemplando os seguintes itens:
 - i) motivações para cursar o mestrado;
 - ii) justificativa da escolha do tema;
 - iii) objetivos da investigação a ser realizada;
 - iv) descrição dos procedimentos metodológicos e fundamentação teórica com referenciais.
- c) entrevista individual.

5.1.1 Casos omissos relativos à pontuação serão avaliados e decididos pelo Conselho do PPGEnsino.

5.2 O candidato, durante a elaboração de sua produção textual, NÃO deve se identificar.

5.3 As linhas de pesquisa do programa são:

- a) Ciência, Sociedade e Ensino;
- b) Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino;
- c) Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação.

5.4 A entrevista será realizada por videoconferência, com duração de 20 (vinte) minutos, com banca composta de professores da Univates e do coordenador do Instituto.

5.4.1 As exigências mínimas para a realização da entrevista são as seguintes:

- a) é necessário ter conexão com a internet preferencialmente de 3 a 5 MB;
- b) é obrigatória a utilização de fones de ouvido com microfone.

5.5 Orientações ao candidato:

- a) o cronograma para a entrevista será publicado no *site* da Univates, conforme o item 2 deste Edital;
- b) o *link* da videoconferência será enviado por *e-mail*;
- c) aguarde até ser chamado. Sua chamada pode atrapalhar a entrevista de outro candidato;
- d) procure um ambiente silencioso e reservado para a entrevista;
- e) teste os equipamentos com antecedência para não haver imprevistos;
- f) organize o ambiente para que a iluminação de lâmpadas, janelas e portas esteja de frente para o seu rosto, e não em suas costas. Se o ambiente utilizado for escuro, recomenda-se que você ligue uma lâmpada de modo a iluminar seu rosto;
- g) as entrevistas são marcadas de acordo com o horário oficial de Brasília;
- h) esclareça sempre suas dúvidas com a Secretaria do PPGEnsino com antecedência.

6. Período da seleção

6.1 A seleção será realizada de 20/06 a 1º/07/2022 e contemplará as seguintes etapas:

- a) análise do currículo documentado por Comissão indicada pelo Conselho do PPGEnsino;
- b) análise da produção textual do candidato;
- c) entrevistas individuais com os candidatos.

7. Da avaliação

7.1 A avaliação terá três etapas:

- a) Etapa classificatória I: análise do currículo;
- b) Etapa classificatória II: avaliação da produção textual;
- c) Etapa classificatória III: entrevista.

8. Da classificação final

8.1 Serão atribuídas 3 (três) notas (de zero a dez) ao candidato: nota 1 (um), nota 2 (dois) e nota 3 (três), observado o especificado a seguir:

- a) a nota 1 (um) equivale à soma da pontuação obtida na análise do currículo documentado;
- b) a nota 2 (dois) equivale à avaliação da produção textual do candidato;
- c) a nota 3 (três) equivale à avaliação da entrevista.

8.2 Terá direito à matrícula o candidato que não zerar nenhuma das notas, respeitado o limite de vagas disponibilizadas neste Edital.

8.3 Para obtenção da classificação final dos candidatos, utiliza-se a média aritmética simples da nota 1 (um), da nota 2 (dois) e da nota 3 (três).

8.4 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitadas as 20 (vinte) vagas disponíveis para o ingresso no curso em **agosto de 2022**.

8.5 Em caso de empate, para efeito de classificação, dá-se preferência ao candidato que:

- a) obteve a nota 1 (um) mais alta;
- b) obteve a nota 2 (dois) mais alta;
- c) obteve a nota 3 (três) mais alta;
- d) teve nota maior no item Produção Técnica/Científica;
- e) persistindo o empate, é feito sorteio público.

9. Da divulgação do resultado do processo seletivo

9.1 O resultado do processo seletivo será divulgado até o dia 06 de julho de 2022, após homologação pelo Conselho do Curso, no *site* do PPGEnsino www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo, com a publicação de lista contendo o nome e a respectiva classificação de cada candidato.

9.2 O candidato que desejar descrição completa de sua pontuação poderá solicitá-la, mediante abertura de protocolo, encaminhando *e-mail* para a Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Univates (ppgensino@univates.br), no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a divulgação do resultado do processo seletivo.

10. Da matrícula

10.1 O candidato deve informar à Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, pelo *e-mail* ppgensino@univates.br, no período de 11/07 a 15/07/2022, o seu interesse ou não em confirmar a matrícula.

10.2 Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do curso de graduação, se selecionados, devem apresentar cópia autenticada do diploma do curso no ato da matrícula.

10.3 A não realização da matrícula implica desistência do candidato, perdendo assim todos os direitos adquiridos pela classificação no processo de seleção.

11. Da duração e exigências do curso

11.1 Duração: o curso iniciará suas atividades em **agosto de 2022**, tendo duração mínima de 12 (doze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses.

11.2 As exigências quanto à obtenção do diploma de Mestre em Ensino são estabelecidas no Regimento do curso.

12. Dos anexos

Anexo 1 – Modelo de formulário para a produção textual

Anexo 2 – Critérios e valores para análise do currículo *Lattes*

Anexo 3 – Relação dos professores e das respectivas linhas de pesquisa

13. Das disposições finais

13.1 Casos omissos serão avaliados pelo Conselho do PPGEnsino.

13.2 Informações podem ser obtidas pelo e-mail ppgensino@univates.br ou pelo telefone (51) 3714-7058.

Carlos Cândido da Silva Cyrne
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da
Universidade do Vale do Taquari - Univates

Anexo 1 – Modelo de formulário para a produção textual

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO

1 – Linha de pesquisa

- () Ciência, Sociedade e Ensino
- () Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino
- () Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação

2 – A produção textual deve ser enviada em uma via por e-mail e contemplar os seguintes itens: motivações para cursar o mestrado, justificativa da escolha do tema, objetivos da investigação a ser realizada, descrição dos procedimentos metodológicos e fundamentação teórica com referenciais. O texto deve conter no mínimo duas páginas e no máximo cinco páginas, digitadas em fonte Arial, tamanho 12 e espaçamento entre as linhas de 1,5, com alinhamento justificado, e não deve identificar o candidato.

Anexo 2 – Planilha com critérios e valores para análise do currículo *Lattes*

Item	Pontuação	Critério
Experiência profissional	0 a 2 pontos	Experiência profissional docente comprovada. Cada semestre de atuação no ensino vale 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.
Qualificação ou aperfeiçoamento	0 a 1 ponto	1 ponto – Especialização reconhecida na área de Ensino. 0,5 ponto – Especialização reconhecida em outra área.
Participação em eventos científicos e de extensão	0 a 2 pontos	Participação em eventos científicos, cursos de extensão, ministrante de palestras, participação em bancas, orientação de trabalhos. Cada item vale 0,2 (zero vírgula dois) pontos.
Formação continuada	0 a 2 pontos	Formação continuada (aperfeiçoamento, iniciação científica/extensão/tecnológica/docência: 0,5 (zero vírgula cinco) ponto para cada 40 horas comprovadas.
Produção científica	0 a 3 pontos	Produção de artigos, resumos, livros, capítulos de livros, patentes ou outras produções relevantes na área do Mestrado. Cada artigo completo (em revista ou evento) ou patente vale 1 (um) ponto e cada resumo vale 0,2 (zero vírgula dois) ponto.

Anexo 3 – Relação dos professores e das respectivas linhas de pesquisa

Professor(a)	Linhas de pesquisa
Andreia Aparecida Guimarães Strohschoen	Ciência, Sociedade e Ensino Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino
Angélica Vier Munhoz	Ciência, Sociedade e Ensino Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Eniz Conceição Oliveira	Ciência, Sociedade e Ensino Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino
José Claudio Del Pino	Ciência, Sociedade e Ensino Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino
Ieda Maria Giongo	Ciência, Sociedade e Ensino Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Jacqueline Silva da Silva	Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Kári Lúcia Forneck	Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Márcia Jussara Hepp Rehfeldt	Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino
Maria Madalena Dullius	Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Marli Teresinha Quartieri	Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Morgana Domênica Hattge	Ciência, Sociedade e Ensino
Neli Teresinha Galarce Machado	Ciência, Sociedade e Ensino
Rogério José Schuck	Ciência, Sociedade e Ensino Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino
Silvana Neumann Martins	Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Suzana Feldens Schwertner	Ciência, Sociedade e Ensino